



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 226/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu, para suas despesas de custeio e serviços e procedimentos complementares e de especialização em neuropediatria				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.5008.3350.41.00.1.002	57	381.070,37	210.000,00	591.070,37
TOTAL		381.070,37	210.000,00	591.070,37
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	512.253,70	210.000,00	302.253,70
TOTAL		512.253,70	210.000,00	302.253,70

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		210.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a ação, em face de necessidade de se oportunizar aos municípios a manutenção e execução da política de alimentação e nutrição em Foz do Iguaçu.


Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.


Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Ney Patrício
Vereador


Alex Meyer
Vereador


Dr. Freitas
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Valdir de Souza (Maninho)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA SAÚDE:

CENTRO DE NUTRIÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Vereador	Valor
Ney Patrício	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Alex Meyer	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dr. Freitas	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
TOTAL	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)